
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 5.555 de 25 DE SETEMBRO DE 1989

Concede Pensão Especial ao Senhor CASEMIRO DE MORAIS BENTES e dá outras providências.

DOE N° 26.570, de 03/10/1989.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ